



AUTORIZAÇÃO

Fundamentação Legal:
Lei Federal nº 14.133/21 Artigo 72 Inciso VIII

Eu, **DAMÁZIO SIQUEIRA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipubi-PE, autorizo a contratação direta via dispensa de licitação em função do valor, conforme Artigo 75 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA DE PATRIMÔNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPUBI/PE.**

IPUBI-PE, 13 de Março de 2026.



DAMÁZIO SIQUEIRA SILVA
PRESIDENTE